



Alteração ao Regime Jurídico das Armas e suas Munições

Audição Pública conjunta 1 de Fevereiro de 2019

Alexandre Vaz

- Alexandre Vaz – worldwide@mail.telepac.pt
- 50 Anos, 4 Filhos
- Doutorando em Direito e Segurança – Faculdade Direito Universidade Nova de Lisboa
- Mestre em Ciências Policiais – ISCPSI
- MBA em gestão
- Auditor Defesa Nacional – IDN
- Pós-Graduado em Medicina de Recuperação de Catástrofes pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa
- Formador Qualificado com CAP – Certificado de Aptidão Profissional
- Curso de Balística Forense CRIAP
- Glock Austria Master Armorer Course
- Atirador Federado FPT / FPTAC + de 20 anos
- Criador da Modalidade de PTPC na FPTAC
- Árbitro Internacional IPSC nível II – IROA
- Mestre Atirador IPSC Revolver
- Simunition – General Dynamics Group: Instructor Trainer / Scenario Instructor
- Membro da APCA, Associação de Fuzileiros, ST2 e AACAM
- + 9 anos na Mesa Assembleia Geral FPT (2 mandatos como Presidente da Mesa)

Portugal é o 4º País mais seguro do mundo, segundo o *Institute for Economics & Peace*.

Há 2 dias o Sr. Ministro Eduardo Cabrita afirmou que há “serenidade e tranquilidade” e que “a serenidade caracteriza o país”.



RASI 2017

Criminalidade Violenta e Grave

Pág. 18

– Homicídios consumados = 82 casos

Pág. 27

– Com recurso a arma de fogo 20,5% = 16,8 casos

– Com recurso a arma branca 22,1% = 18,1 casos



RASI 2017

Criminalidade Rodoviária

Pág. 125

- Homicídios por negligência = 404 casos
- Condução sem habilitação legal = 9.305 casos
- Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/L = 19.848 casos
- Ofensa à integridade física por negligência em acidente de viação = 545 casos
- Condução perigosa de veículo rodoviário = 500 casos

RASI 2017

Empenhamento Pag. 127

Efetivos empenhados – 575.112

Condutores fiscalizados – 2.648.713

11% do universo de condutores fiscalizados são criminosos

0,016% do universo de titulares de licença de uso e porte de arma são criminosos (considerando o número de 100.000 licenças)

RASI 2017

Explicação

- 1 - Os comportamentos não se decretam, educam-se!
- 2 - O Setor do Tiro auto regula-se
- 3 – Fortíssimo escrutínio já implementado
- 4 – Elevadas medidas de segurança (Port. 224/2017)



As Armas são instrumentais, apenas!

Não é a densificação da produção legislativa que nos traz segurança pela simples razão que os comportamentos desviantes não seguem a Lei.

Logo as armas ilegais não serão eliminadas pela produção legislativa, como os comportamentos ilegais também não!

Inexiste Nexó de Causalidade entre o número de armas legais e a variação da criminalidade

Diretiva Europeia nº 853 de 17 Maio 2017

Lei 5/2006 – Lei 42/2006

Aparência e cor de uma arma são fatores de exclusão?

9

A apreciação da arma não pode ser discricionária mas sim técnica - Lei 5/2006 art.º. 11º-A ?

O número de armas constitui uma ameaça ou é a sua guarda?

O perigo comprovado é uma exigência para a atribuição da Licença de defesa Pessoal?

O conceito de arma extrapola essa qualidade?

A pintura de uma arma é característica implicitamente securitária?

Urgente a remoção do endereço dos Livretes e Licenças!

O colecionismo não é a passagem do uso ao não uso!

